

## **COMISSÃO ELEITORAL**

### **DESPACHO**

Considerando a impugnação de candidaturas encaminhada virtualmente pelo senhor FABIANO GAMA, representante do Clube do Remo:

1. Concedo prazo de 24 horas para apresentação de defesa para os seguintes candidatos impugnados:

- 1- Kharen karollinny sozinho da costa
- 2- Nelson eliaquim carneiro pimentel
- 3- Mario celio cruz pinho
- 4- Rodrigo otavio de sousa mascarenhas
- 5- Caio Britto ribeiro.

2. Solicito que a Secretaria da FPAJU reenvie o e-mail do senhor FABIANO GAMA aos impugnados para que possam tomar ciência das razões de impugnação.

3. Tendo em vista que o Zempô é uma plataforma digital relativamente recente, que pode apresentar informações limitadas ou parciais quanto ao tempo efetivo registro de atletas na modalidade, solicito que a FPAJU emita certidão de todos os candidatos informando quando ocorreu o registro inicial de todos os candidatos, impugnados ou não na FPAJU.

Belém, 09 de setembro de 2020.

Original assinado  
Afonso Arinos de Almeida Lins Filho  
Presidente de Comissão Eleitoral